



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 20.737/2019.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Assistente Técnico Pedagógico ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso IX – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015. Assistente Técnico Pedagógico a seguir relacionado:

RM	Nome do Assistente Técnico Pedagógico
6731	DEBORA DE DEUS SENNA

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de fevereiro de 2019.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.738/2019.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Professor Tutor de Atividade Complementar ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso V – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, Professor Tutor de Atividade Complementar a seguir relacionados:

RM	Nome dos Professores Tutor de Atividade Complementar
6248	LESSIANE LEITE ROSA
6852	NEIVISON MACHADO DA SILVA

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de fevereiro de 2019.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.